

providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 247/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Nailson de Oliveira Pantoja, em tese, por ocasião de operação policial, fato ocorrido em 12/04/16, consoante o BOP nº 04/2016.103279-4, no município de Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 248/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.L.A.N., mat. nº 5692539, o qual estaria, em tese, exercendo atividade laboral em outra Instituição, em horário incompatível com a atividade policial, fato ocorrido nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/04/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 249/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 07/06/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Jucelina Pereira de Oliveira, que acusa o servidor J.F.C.S., mat. nº 443328, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para liberar seu filho, fato ocorrido em 03/11/15 na DP Jurunas e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 975546

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 2016/PCE/TELFÔNICA VIVO S/A/SEGUP/PA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Telefônica Vivo S/A, CNPJ nº 02.449.992/0111-07 e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Mútua, tem por objeto o apoio, pela VIVO S/A no Estado do Pará, na propagação da campanha I OFICINA DE MULTIPLICADORES PARA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA SEXUAL E BULLYNG CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEUS DANOS FÍSICOS E PSÍQUICOS, promovida pela Polícia Civil do Estado do Pará-PCE-PA, com o objetivo de combater o bullyng e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Data da Assinatura: 13/06/2016

Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017

Dotação Orçamentária: sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, devendo cada parte arcar com as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações.

Processo: 2016/206724

Foro: Belém-Pará

Polícia Civil-PCE/PA:

Ordenador: Delegado Geral, Rilmar Firmino de Sousa

Telefônica Vivo S/A, Representante: Ricardo Costa Vieira

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/PA: Secretário,

Jeannot Jansen da Silva Filho

End da Telefônica vivo S/A: Tv. Padre Eutíquio, nº 1226, Bairro

Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém/Pa.

Fone: (91) 32251012

Protocolo 975050

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

**DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 166/16 DE 17 DE JUNHO DE 2016
- GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00;

CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor do Instituto Médico Legal desta Autarquia em emanar atos administrativos no âmbito de sua Diretoria - IML/CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor do Instituto Médico Legal em se ausentar da sede do CPC - RC em razão de suas funções administrativas;

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade

R E S O L V E:

I - Na ausência do Diretor do Instituto Médico Legal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", responderá pela Diretoria do Instituto Médico Legal o servidor **HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR**, Perito Médico Legista, Coordenador de Perícias no Vivo, matrícula nº 5205255/ 1, outorgando poderes para tanto.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as demais disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 17 de Junho de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 975295

CONTRATO

CONTRATO: 027/2016

OBJETO: O presente contrato consiste na contratação de Médico para prestação de serviços periciais Médico-Legal no programa PROPAPZ, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016.

VALOR: R\$ 3.500,00

VIGÊNCIA: 01/06/2016 - 31/12/2016.

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade Nº 002/2009 - CPC-RC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 858339 -

Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DE

DESPESAS: 339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes

de Contratos; 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios

Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.

CONTRATADO: ANGELA MARIA LONGEN (CPF nº

039.855.569-97), estabelecida na Rua Wilson Frazão nº 402 Ap-

103, Bairro Centro, CEP- 68040-100, Breves/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 975387

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 84/2016-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2016 - CPAD, de 03.06.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a 2ª Recondição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 21/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015,

publicado no DOE nº. 32.995, Edição de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176559/1, FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2 e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD em referência, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias.

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 975535

**PORTARIA Nº 83/2016-DG/CGD/DIVERSAS
BELÉM, 16 DE MAIO 2016**

A Diretoria-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 07/2013-DGD/PAD, sob o protocolo nº 2011/176616, para apurar responsabilidades pelas irregularidades detectadas no procedimento de liberação do veículo placa JUI-9317 do Parque de Retenção de Castanhal;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 10/2016 - CORREGEDORIA GERAL, que recomendam o arquivamento dos autos,

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 07/2015-DGD/PAD, movida em face de ex servidor desta Autarquia, com fundamento na inexistência de provas robustas e consistentes para imputar a devida responsabilidade administrativa, aplicando ao caso o princípio constitucional da presunção de inocência, bem como o princípio processual penal do "in dubio pro reo".

II - À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLA PANTOJA JUNIOR

Diretor-Geral, em exercício

Protocolo 975537

PORTARIA Nº 2034/2016-DG/CGP, DE 14/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2016/193642,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO EDMAR GIRARD FIGUEIREDO, Técnico de Informática, matrícula 57196370/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico da Diretoria de Tecnologia e Informática, *Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral*, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição ao servidor TAYNAN MONTEIRO PEREIRA, excluído pela Portaria 1252/2016-DG/CGP, devendo o servidor cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 15/06/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1909/2016-DG/CGP, DE 08/06/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO ainda, que os servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, foram alocados na *Classe "A"* e nas *Referências* da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 330/2016-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2016/184890, para a viabilização do enquadramento do servidor, que foi reintegrado às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor MARCOS LIMA GUERREIRO, ocupante do Cargo de Nível Superior, Técnico, matrícula 3267237/1, na Classe "A" e *Referência* IV, da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, e Parecer 183/2016-PROJUR/NC.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18/05/2015.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral